

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.286, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder pela Comarca de São Sebastião e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, do Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, Titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião, de 1ª entrância, para a Comarca de São Luís do Quitunde, de 2ª entrância, conforme Portaria nº 1.864, de 17/09/2024, disponibilizada no DJe de 19/09/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 145-37/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **LEANDRO FRANCISCO AMBRÓSIO**, para responder pela Comarca de São Sebastião, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.238, de 13 de setembro de 2024, que designou o Juiz Substituto **LEANDRO FRANCISCO AMBRÓSIO**, para auxiliar a Comarca de São Sebastião, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de setembro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/09/2024